



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR  
(CNAQ)

**EDITAL**

**AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR, 2019**

O Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) é o órgão implementador e supervisor do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), criado pelo Decreto n.º 63/2007, de 31 de Dezembro, que integra funções específicas, deliberativas e reguladoras em matéria de avaliação e acreditação de cursos e/ou programas e das Instituições do Ensino Superior (IES) no país.

Assim, no prosseguimento da sua missão, o CNAQ irá realizar neste ano, em uma única vaga, a **Avaliação Institucional às IES**, antecedida da recepção dos Relatórios de Auto-avaliação conforme indicado a seguir:

**VAGA ÚNICA**

- **Recepção dos relatórios de auto-avaliação** – Até 31 de Agosto de 2019
- **Avaliação externa institucional** – de acordo com a entrada dos relatórios de auto-avaliação.

Nesta conformidade, o CNAQ convida todas IES a submeterem os seus Relatórios de Auto-avaliação, respeitando o calendário a cima estabelecido.

Maputo, aos 5 de Janeiro de 2019

A PRESIDENTE

(Ilegível)